

M-84
P-1



M. E. C. — I. N. E. P.
CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

C. B. P. E.

DISTRIBUIÇÃO

Escola Normal Cristo Rei

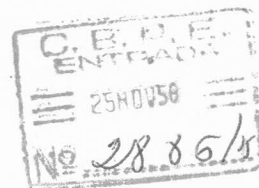
Patos

Pb.



Patos, 5 de Novembro de 1958

Ilmo. Sr. Péricles Madureira de Pinho.



to C. D. P.
25.XI.58
[Signature]

Senhor:

Tenho em mãos vossa circular nº 1092/58, solicitando várias informações da nossa Escola Normal. Com satisfação apresso-me em enviá-las no relatório anexo. Convem acrescentar que a referida Escola funciona no mesmo prédio e ocupando as mesmas dependências do Ginásio "Cristo Rei".

Sem outro motivo para o momento, subscrevo-me

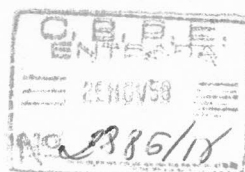
Atenciosamente.

Irma Maria Benigna Costa
Irma Maria Benigna Costa
Diretora

Escola Normal "Cristo Rei"
Rua Venâncio Neiva
Patos - Paraíba



RELATÓRIO



1. NOME DA INSTITUIÇÃO - Escola Normal "Cristo Rei"
2. HISTÓRICO E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA -

HISTÓRICO: A Escola Normal "Cristo Rei", foi criada pelo Decreto-lei nº 921 de 30.12.1946, publicado oficialmente a 17.2.1949. Motivo superior impediu o imediato funcionamento que só teve início a 1º de Março de 1950, estando a Escola sob a direção da Revda. Madre M. Auxiliadora N. de Almeida.

Segunda Diretora: Em Março de 1955, assumiu a direção da Escola a Revda. Madre Maria Anunciada Caldas.

Terceira Diretora: A 1º de Agosto de 1956, a Escola Normal "Cristo Rei", recebeu sua atual diretora, na pessoa da Revda. Irmã Maria Benigna Costa, registrada na Diretoria do Ensino Secundário sob nº 142.

Inspeção: A inspeção da Escola Normal "Cristo Rei", desde o seu início foi confiada ao Revdmo. Pe. Acácio Cartaxo Rolim, conforme designação do Exmo. Sr. Governador do Estado.

INSTALAÇÕES: O Estabelecimento, muito bem orientado, está inteiramente isolado pelas quatro avenidas que o separam dos prédios vizinhos.

Número de pavimentos: O pavilhão principal, bem como o pavilhão leste, já apresentam a construção de primeiro andar, que oferece cômodo e conforto às alunas.

Capacidade: O limite máximo de matrícula, nas atuais condições, é 90 alunas, distribuídas nas três séries.

Salas de aula: Funcionando no mesmo prédio ocupado pelo Ginásio "Cristo Rei", - serve-se das mesmas classes, todas perfeitamente dispostas conforme as exigências do Ensino Secundário.

Salas especiais: São as seguintes as salas especiais existentes no Estabelecimento: auditório, biblioteca, sala de ciências inclusive laboratório e museu, sala de música, sala de Professores, sala de administração e secretaria.

Áreas cobertas para recreio: Uma alpendrada corre ao longo dos diversos pavilhões e dá para o pátio interno.

Área livre: Existe um pátio interno e uma grande área murada, à esquerda do prédio, para os recreios das alunas.

Entradas: Para rápida movimentação das alunas, há dois portões situados na área murada.

Bebedouros: Existem na Escola para o uso da comunidade escolar, bebedouros e filtros.

Lavatórios: Existem no Educandário 17 lavatórios para uso das alunas.

Gabinetes sanitários: Existe um pavilhão reservado aos gabinetes sanitários em número de 12.

Dormitórios: Os dormitórios estão localizados no primeiro andar, sôbre o pavilhão principal. Existem para o serviço exclusivo dos dormitórios 4 water-closets.

Rouperia: Em sala suficientemente arejada e afastada dos dormitórios, está localizada a rouperia com grandes armários suficiêntes para o serviço de guarda-roupa.

Caixa d'água: Existem no prédio da Escola três caixas d'água, sendo uma delas com distribuição para tôda a casa. As outras estão localizadas na construção nova.

Corpo Docente: O Corpo Docente da Escola "Cristo Rei" está composto de Professores devidamente legalizados conforme as exigências oficiais.

Valor do imóvel: Cr.\$ 4.800.000,00.

Patrimônio: Está constituído pelo imóvel, móveis e utensílios no valor de -----
Dr.\$ 900.000,00.

Educação Física: A Educação Física é praticada tambem na mesma área livre e com as mesmas instalações que servem ao Ginásio.

Possibilidade de manutenção da Escola e do Corpo Docente: Em sí mesma, é ainda precária a situação econômica da Escola, mantem-se com os meios que asseguram a manutenção de todo o Educandério. A Escola Normal "Cristo Rei", depende ainda muito da ajuda material dos poderes públicos.

Escola experimental: A Escola mantem em anexo um Curso Primário e Jardim da Infância para treinamento das professorandas.

Regulamento: Além do regimento interno, a Escola possui estatutos devidamente registrados.

Documentação fotográfica: Vai anexa uma fotografia da fachada principal do edifício.

Patos, 4 de Novembro de 1958

Irma Maria Benigna Costa
Irma Maria Benigna Costa
Diretora

Visto:

Pe. Acacio Cartaxo Rolim
Pe. Acacio Cartaxo Rolim
Inspetor

escola normal cristo rei



N. 87
P. 1
M. 5. 2
1958

fachada